

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL</b> CNPJ: 82.939.406/0001-07      Telefone: (49) 3555-8700 Endereço: Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro CEP: 89665-000 - Capinzal	<b>Concorrência</b> <b>1/2023</b>
	Número Processo: 23/2023 Data do Processo: 27/01/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OUTORGA ONEROSA DE CONCESSÃO PARA O SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL/SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 27/03/2023, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 207/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 23/2023 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0023/2023 – Concorrência para Concessão nº 0001/2023, reuniram-se os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que apenas uma empresa protocolou envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, TRANSPORTES E TURISMO MANFREDI S. A. Iniciou-se a abertura do envelope de habilitação e após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se que a mesma apresentou toda documentação conforme solicitada no edital, portanto, esta Comissão resolve por HABILITÁ-LA. Como houve apenas esta participante, deu-se a abertura do envelope de Proposta, sendo analisado seus valores, estando todos em conformidade com o edital. Assim, a mesma foi declarada vencedora pelo valor abaixo apresentado. Será aguardado os prazos legais e por fim, serão emitidos os atos administrativos necessários a regularidade do mesmo, será adjudicado e homologado pela autoridade competente, a devida emissão dos contratos e bem como as respectivas publicações legais dos mesmos. Registramos ainda, que esta ata também ficará disponível no site do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

**Participante: TRANSPORTES E TURISMO MANFREDI SA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação do serviço regular de transporte coletivo de passageiro por ônibus em toda a área do município de Capinzal, urbano, por um prazo de 5 (cinco) anos prorrogáveis por igual período, desde que haja comum acordo entre as partes. O total das linhas e horários (conforme projeto) definidos deverão ser de 7.203,000km (sete mil, duzentos e três quilômetros) rodados mensalmente. - Prestação do serviço regular de transporte coletivo de passageiro por ônibus em toda a área do município de Capinzal, urbano, por um prazo de 5 (cinco) anos prorrogáveis por igual período, desde que haja comum acordo entre as partes. O total das linhas e horários (conforme projeto) definidos deverão ser de 7.203,000km (sete mil, duzentos e três quilômetros) rodados mensalmente.	1,000	UN		3,6500	3,65
<b>Total do Participante:</b>						3,65
<b>Total Geral:</b>						3,65


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 27/03/2023

DAIANE TOSCAN HELT

PRESIDENTE



---

ROBERTO DA SILVA PINTO

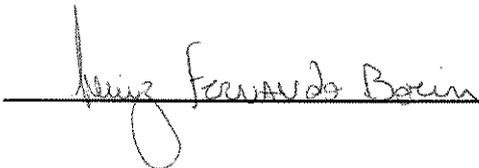
MEMBRO



---

LUIZ FERNANDO BORIN

MEMBRO

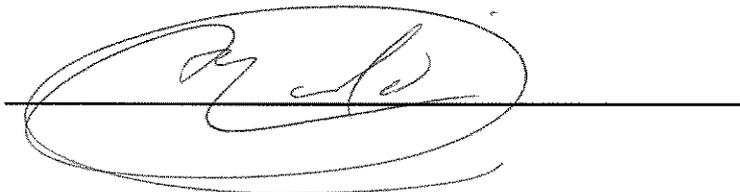


---

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TRANSPORTES E TURISMO MANFREDI SA

CLAUDEMIR MANFREDI



---